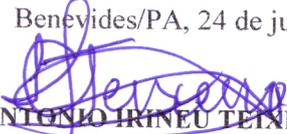


JUSTIFICATIVA

1. DO PROCESSO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ORDENADOR:	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
OBJETO:	Aquisição de 01 ônibus escolar para transporte de, no mínimo, 45 alunos.

2. DA MOTIVAÇÃO
<p>A presente Justificativa visa fundamentar a realização de processo para a Aquisição de 01 ônibus escolar para transporte de, no mínimo, 45 alunos.</p> <p>É notável a importância social do Transporte Escolar aos alunos das Escolas Públicas, pois consiste muitas vezes no único meio de atender às necessidades de deslocamento dos alunos residentes para iniciar, continuar e terminar seus estudos. O transporte escolar dos filhos é uma preocupação de muitos pais. Afinal de contas, por causa do trabalho ou de outras atividades, nem sempre é possível assumir o compromisso de levar as crianças diariamente ao colégio. Nesses casos, estes alunos que necessitam de transporte para ir para Escola, o transporte fica por conta da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, que possui motoristas especializados nesse traslado. O acesso dos alunos à Educação se constitui em um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 206, inciso I, complementado pelo artigo 208, inciso VII, garante, entre outros benefícios, o transporte escolar para os estudantes. Além da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente são outros instrumentos que garantem o acesso e a permanência dos alunos nas escolas, obrigando o Poder Público ao cumprimento dos ditames legais. O objetivo é atender adequadamente todos os alunos da rede municipal e para tanto, precisamos aderir a referida aquisição, pois quando oferecemos um ensino de qualidade, as crianças participam e se concentram melhor nas aulas assim temos maiores chances de obter rendimento escolar significativo</p> <p>Neste sentido, compreende-se que a aquisição de 01 ônibus escolar é de suma importância, pois a SEMED se preocupa com a qualidade no atendimento das ações educacionais oferecidas aos seus funcionários e alunos além de toda a população do nosso município.</p>

Benevides/PA, 24 de junho de 2022.


ANTONIO IRINEU TEIXEIRA DA CRUZ
Coordenador do Núcleo de Logística Escolar – NULE
Matrícula nº: 300855.